

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 17 de dezembro de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/2022”), esta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia” ou “Casas Bahia”) foi considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º a 5º andares, Bloco I, acesso pela Rua Flórida, nº 1970, 5º andar, Brooklin Paulista, CEP 04.565-001.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, nas páginas 5, 6 e 7, respectivamente, bem como disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (“B3”) e da Companhia.
- 3. QUÓRUM:** Presentes acionistas detentores de ações ordinárias representando 86% do capital social com direito a voto na Assembleia, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81/2022 e as informações contidas no mapa analítico consolidado, na forma do artigo 48, inciso II, da Resolução CVM 81/2022. Dessa forma, verificou-se quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Presente também o Sr. Elcio Mitshuiro Ito, Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores e o Sr. Mauro da Motta, Presidente do Conselho Fiscal.
- 4. MESA:** Como Presidente da Mesa, Sr. Renato Carvalho do Nascimento, conforme o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que convidou o Sr. Hiram Pagano para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias:

(1) alterar o capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária;

(2) alterar o artigo 6º e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (1) acima; e

(3) autorizar a administração da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação a tais matérias até a data da AGE.

6. MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA: Após a verificação do quórum de instalação da AGE e dispensa de leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

7. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- 1) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no **Anexo I** à presente ata, a alteração do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. O caput do artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por meio de deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições de emissão e de colocação dos referidos valores mobiliários.”

- 2) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no **Anexo I** à presente ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração do caput do artigo 6º indicada no item 1 acima. O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia

e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado à presente ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia, ficando, portanto, dispensada a sua publicação no jornal “Valor Econômico”.

- 3) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no **Anexo I** à presente ata, a autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem e assinem todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação a tais matérias até esta data.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, § 2º, da Resolução CVM 81/2022. Foram considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, § 1º, da Resolução CVM 81/2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. O Mapa Final de Votação Sintético e a Lista de Acionistas Presentes constam do **Anexos I e II** a esta ata, respectivamente. A gravação da Assembleia e os votos manifestados por meio de boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente

Hiram Pagano
Secretário

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Mapa Final de Votação Sintético

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
#	DESCRÍÇÃO DA DELIBERAÇÃO	APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
(1)	Alterar o capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.	559.448.181	255.362	9.970
(2)	Alterar o artigo 6º e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (1) acima.	559.564.662	138.769	10.082
(3)	Autorizar a administração da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação a tais matérias até a data da AGE.	559.622.539	80.529	10.445

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Lista de Acionistas Presentes

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81/2022).

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

Domus VII Participações S.A.; IT NOW IGCT Fundo de Índice; IT NOW ISE Fundo de Índice; Itaú Excelencia Social Ações Fundo de Investimento Sunstentável; Itaú Governança Corporativa Ações Fundo de Investimento; Itaú Small Cap Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações; WM Small Cap Fundo de Investimento em Ações; e It Now Small Caps Fdo índice.

Acionistas presentes por meio do envio de BVD:

Adilson Hitoshi Koizumi, Adriana Bronzeri Augusto, Adriano Camilo Mendes, Ailton Alves Goncalves, Alan Rocha Dias, Alaska Permanent Fund, Aldo Jose Kuhl Junior, Alex Santos De Quadros, Alexandre De Andrade Lima Da Rocha, Alexandre Galvao, Alexandre Moraes Aquino, All Country Ex Us Equity Market Subtrust Of Dfa Gr, Almir Galdi, Aluisio Mendes Da Rocha Filho, Alus Paulino Correia Lima, Amanda Rodrigues Camargo, Ana Paula Bispo Strassi, Anna Paula Bezerra Dos Santos, Anne Rodrigues Ferreira, Antonio Jose Ferreira Abboud, Antonio Kleber Da Silva Feitosa, Antonio Marcos Gomes, Aparecida Tomoko Sugiura Goya, Bestinver Sicav - Bestinver Latin America, Blackrock Life Limited - Dc Overseas Equity Fund, Bruna Milagres Ribeiro, Bruno De Freitas Moura, Bruno Gualda, Bruno Santos De Arruda, Carlos Alberto Batista Da Silva, Carlos Fonseca Avila, Carlos Ozenedir Mayer, Carlos Sergio Bergamini, Cassiano Augusto De Souza Cicero, Cassio Porcel De Souza, Celso Barnabe Vera, Christian Junji Matsumoto, City Of New York Group Trust, Claus Jose Hofman Muller, Cleber Pego Apolinario, Cleiton Antunes Cintra, Clistenes Henrique Da Silva, Clovis Garcia Marcondes, Conrado Alceste Montineri Junior, David Correa Doria, Diego Bernardi, Dimensional Emerging Core Equity Market Etf Of Dim, Diogenes Cordeiro Mota, Diogo Henrique Prezoto Castelano, Diogo Ribeiro De Albuquerque, Douglas Conceicao De Oliveira, Douglas Silva De Oliveira, Duart Moreira Duart, Edson Luiz Cestini Gouveia, Edson Mosart Amisc I, Eduardo De Souza Attilio, Eduardo Rogerio De Faria, Eduardo Souza Da Cunha, Edvandro Amancio Dos Santos, Elias Antonio De Sousa, Elias Carlo Aguayo Cabana, Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou, Emerson Da Silva Cabral, Emerson Moreira De Andrade, Everton Costa Esilva, Everton Francisco Zamai Colafati, Fabian Nunes Dos Santos, Fabio Destefano De Souza Leite, Fabio Feitoza Da Silva, Fabio Luiz Akira Yasuda, Fabio Michel Alflen, Fabricio Nascimento Ramos, Felipe Carneiro Calheiros, Felipe Daniel Haag, Felipe Ohanesian Silva, Fernandino Pereira De Azevedo, Fernando Cosenza Araujo, Fernando Gomes Oliveira, Fernando Gustavo Oprime, Fernando Silva Santos, Francisco Brandao Dos Santos, Gabriel Correia Nery, Gilson Felix Da Silva, Giorgio Militz Brittes, Glauher Alves De Brito, Global Alpha Tilts Fund B, Graciela Miriam Ramos, Guilherme Da Silva Claudino, Guilherme De Alcantara Baumgarten, Guilherme Jose De Andrade, Gustavo Garcia Lellis, Gustavo Oliveira Dos Santos, Helbert Eustaquio Cardoso Da Silva, Helenilton Salomao, Henrique Alves Batochi, Henrique Bouduard Mendes Drovand, Hernani

Bettini Villarino, Hudson Fernandes Amaral, Humberto Simoes De Souza Ribeiro, Igor Da Costa Cardoso, Igor Eduardo Araujo Sodre, Iran Rocha Costa, Isaac Rincaweski, Ivan Anderson Pereira, Ivan Carlos Torquato, Izadora Santos De Carvalho, Jefferson Rodrigo Bauer, Joao Bosco De Andrade Lima Filho, Joao Siqueira Dos Santos, Joao Vitor Moreira Santiago, Jorge Ladeia Do Prado, Jorge Souza De Andrade, Jorge Vacarini, Jose Aparecido Da Silva, Jose Augusto Bazani, Jose Geraldo Marenghi, Jose Leoncio Dias Da Costa, Jose Romildo De Oliveira Silva, Julio Cesar Killer, Kelvis Longhi, Kleber Duarte Frandoloso, Lauro De Britto Filho, Lawrence Goncalves, Leandro Lopes Varanda, Leonardo Rocha De Almeida, Leonir Domingo Vicente, Leticia Fernanda Libaneo Nunes, Luciano Santos Land, Luis Carlos Dos Santos, Luis Carlos Gomes De Oliveira, Luis Eduardo Bondesan Paulino, Luis Fabiano Faustino, Luis Henrique Seiti Yamada, Luiz Carlos Rodrigues, Luiz Henrique Moreira, Luiz Oscar Machado Barbosa, Luiz Perboni, Marcelo Claudio Da Silva, Marcelo Da Silva Barbosa, Marcelo Poli, Marcio Angelo Martins Crisol, Marcio Ferreira Silva Mota, Marcio Guilherme Moraes Da Costa, Marcio Robert De Souza Ramos, Marcus Dos Santos Aleksandravicius, Maria Rita De Almeida Araujo Aires, Mario Fernando Fettermann Espindola, Marlon Vieira De Jesus, Mateus Jose Do Rego Cavalcanti, Matheus Gomes Paiva, Matilde Rodrigues Romao, Mauricio Yukio Tonooka, Mauro Sergio Da Silva, Maximillian Ahmed Avila Carrim, Murilo Arlanch Martins De Oliveira, Natanael Alves Sampaio, Neilor Rodrigo Correia De Melo, Niemeyer Vicente Da Silva, Nilson Carioni Neto, Nirzi Goncalves De Andrade, Pablo Bazzi Mahmud, Paula Regina Kuser Falcao, Paulo Cruz Del Tetto Silva, Paulo Vitor De Paula Pereira, Pedro Bernardinelli Junior, Pedro Carlos Cosentino, Rafael Julio Dias Da Silveira, Rafael Rocino Da Fonseca, Raphael Da Silva Brum, Raphael Gama Ferreira, Ricardo Jose Da Silva Campilongo, Robert Fuerst, Roberto Codonhoto Junior, Rodney Luis Gimenez, Rodrigo Fray Da Silva, Rodrigo Ribeiro Brito, Rodrigo Ribeiro Dos Santos, Rogerio De Araujo Teixeira, Romildo Jose Dos Santos Filho, Roque Alberto Bergamaschi Franceschina, Ruan Dias Martins, Samuel Da Silva Oliveira, Samuel De Oliveira Mota, Sandro Couto Vieira, Sergio Koch, Sergio Luiz Alves Da Silva, Tadeu Da San Martino, Tania Aparecida De Souza, Thiago Tito De Andrade, Tiago Ribeiro Coelho, Utah State Retirement Systems, Vaneck Vectors Brazil Small-Cap Etf, Vanio Claudio Dos Santos, Vilney Lauermann Falkembach, Vinicius Antonio Dos Santos, Vinicius Teotonio De Araujo, Vinicius Trevisan De Castro, Vitor Da Silva Medeiros, Viviane Maria Baldrigue, Wagner Marcio Bernardes, Wagner Tokunaga, Washington Goncalves Da Silva, Yan Gomes Roque; Sergio Feijao Filho; Marcio Cordeiro; Ediemisson Flausino De Oliveira; Marcelo Petersohn Cordeiro Da Silva; Hugo Tavares De Souza; e Josue De Jesus Silva.